



LEI Nº 1337/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

“DENOMINA A RUA VICENTE FRANCISCO LIMA, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, Luiz Menezes de Lima, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:


Art. 1º – Fica denominada a Rua **VICENTE FRANCISCO LIMA** no Município de Tianguá, localizada no Bairro Centro, com início a leste no muro, uma Rua depois da Rua Zelinda Gomes Moreira, e finaliza no muro da residência do Sr. João Batista Cunha (in memória), loteamento Jatobá. Conforme mapa em anexo.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, 30 de abril de 2021.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTÓCOLO	
DATA	04/05/2021
HORAS	09:53
	
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	



Imagens ©2021 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2021 10 m